

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

RETIFICAÇÃO

No Anexo da Portaria nº 1.374/GM, de 03 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 128, de 04 de julho de 2012, Seção 1, página 53.

ONDE SE LÊ:

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	NU SUBPROJETO	VALOR (R\$)	EMENDA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
SP	CAMPINAS	PREF MUN DE CAMPINAS	5 1 8 8 5 2 4 2 0 0 0 1 1 2 0 1 0	R\$ 34.400,00	25200004	10301201585810035

LEIA-SE:

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	NU SUBPROJETO	VALOR (R\$)	EMENDA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
SP	CAMPINAS	PREF MUN DE CAMPINAS	5 1 8 8 5 2 4 2 0 0 0 1 1 2 0 1 0	R\$ 26.600,00	25200004	10301201585810035

ONDE SE LÊ:

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	NU SUBPROJETO	VALOR (R\$)	EMENDA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
SP	CAMPINAS	PREF MUN DE CAMPINAS	5 1 8 8 5 2 4 2 0 0 0 1 1 2 0 1 2	R\$ 69.500,00	15310001	10301201585810035

LEIA-SE:

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	NU SUBPROJETO	VALOR (R\$)	EMENDA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
SP	CAMPINAS	PREF MUN DE CAMPINAS	5 1 8 8 5 2 4 2 0 0 0 1 1 2 0 1 2	R\$ 49.600,00	15310001	10301201585810035

ONDE SE LÊ:

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	NU SUBPROJETO	VALOR (R\$)	EMENDA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
SP	CAMPINAS	PREF MUN DE CAMPINAS	5 1 8 8 5 2 4 2 0 0 0 1 1 2 0 1 8	R\$ 119.800,00	25200004	10301201585810035

LEIA-SE:

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	NU SUBPROJETO	VALOR (R\$)	EMENDA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
SP	CAMPINAS	PREF MUN DE CAMPINAS	51885242000112018	R\$ 90.000,00	25200004	10301201585810035